



Município de Farol

PORTARIA Nº 6769/2019

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL OU DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE) AO SERVIDOR PAULO SERGIO SOUZA FONSECA.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO C/C o Art. 20, § 2º da Lei 657/2013,

RESOLVE:

I – Fica concedido ao servidor **PAULO SERGIO SOUZA FONSECA**, portador da RG: 9.008.130-6- PR e do CPF: 050.806.159-82, ocupante do cargo efetivo de Contador, Gratificação por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva (TIDE), por executar rotinas como conciliação bancárias, Elaboração e encaminhamento de Matriz Saldos Contábeis-MSC bem como devido à impossibilidade de controle de Jornada e Exercício das funções fora do expediente, no valor de 20% (vinte por cento) do vencimento efetivo a partir de 25 de novembro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguem*”
Farol, aos 26 de novembro de 2019.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal